



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

MOÇÃO 010/2022

Apresentada em 11/04/2022.

Bancadas do PT, PP, MDB, PSDB e PL.

TEOR DA MOÇÃO:

Os Vereadores infra-assinados, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, requerem deste Plenário o acolhimento da presente Moção:

Que visa a manifestação do Poder Legislativo de São Carlos, por meio do envio de votos de louvor a Federação dos Pescadores de Santa Catarina – Fepesc, pelos 100 (cem) anos da entidade, e a Colônia de Pescadores Z-35, sediada em São Carlos, pela relevância que a atividade tem para o desenvolvimento do nosso município e estado.

Isto, porque ser pescador é sinônimo de muito trabalho e de coragem, e deve ser reconhecida à sua importância social, econômica, cultural e histórica para o nosso município. Destaca-se, a atuação dos pescadores que lutam diariamente para trazer o sustento para suas famílias, e que em nosso município, movimenta a economia e estimula o desenvolvimento local.

Em relação a Colônia de Pescadores Z-35, salienta-se que tem 14 (quatorze) anos de fundação e exercício em nosso município, e que atualmente possui mais de 400 (quatrocentos) associados, com a abrangência em 12 municípios, de Caxambu do Sul a Itapiranga.

Nestes termos, pedem deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de Abril de 2022.

Sidirléia A. Assmann
Presidente

Sidney J. Breier
Vice-Presidente

Tiani M. Sackser
1ª Secretária

José Noimar Mai
2º Secretário

Carmo Riffel
Vereador

Claudir Watte
Vereador

José Cléo Kunst
Vereador

Neri P. Putzel
Vereador

Ronei S. Chaves
Vereador